

correio registado com aviso de recepção, ao cuidado da Directora da Escola Secundária Pluricurricular de Alcochete, Rua da Escola Secundária — 2890-006 Alcochete.

5 — Os métodos utilizados para a selecção dos candidatos são a Avaliação Curricular e Entrevista, realizando-se esta, em caso de empate, entre dois ou mais candidatos.

6 — Os resultados do concurso serão afixados nos serviços de administração escolar e na página electrónica, no prazo máximo de 10 dias úteis, após o limite de apresentação das candidaturas.

Alcochete, 22 de Janeiro de 2010. — A Directora, *Aida Maria de Jesus Lopes*.

202830783

Agrupamento de Escolas da Boa Água

Aviso n.º 1992/2010

Procedimento concursal comum de recrutamento para a ocupação de oito postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial

Para efeitos do disposto no artigo 50.º e n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008 de 17 Fevereiro (LVCR), conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que por meu despacho de 4/01/2010, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum de recrutamento para a ocupação de oito postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial, com período definido até 26 de Março com 4h diárias nos dias úteis.

1 — Caracterização do posto de trabalho: assistente operacional, de grau 1. Competências: limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações.

2 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Boa Água, integrando os estabelecimentos de ensino da Quinta do Conde — EBI da Boa Água, Rua Serra de Monchique; EBI n.º 2, Rua Serra da Lapa; EBI/JI Pinhal de General, Rua Cidade de Leiria.

3 — Remuneração ilíquida: 3 Euros por hora.

4 — Habilitações: escolaridade obrigatória e experiência profissional.

5 — Os requisitos gerais de admissão estão definidos no LVCR (Lei n.º 12-A/2008).

6 — Forma e prazo para apresentação das candidaturas: As candidaturas serão apresentadas no prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação no *Diário da República*, mediante preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória, o qual está disponível nos serviços administrativos da escola e na página electrónica da DGAEP.

6.1 — A candidatura deverá ser acompanhada sob pena de exclusão, de fotocópias dos documentos: do certificado de habilitações literárias, bilhete de identidade ou cartão de cidadão, número de identificação fiscal, *curriculum vitae*, actualizado e devidamente assinado, declarações do tempo de serviço mencionado no *curriculum vitae*.

7 — Dada a urgência do procedimento o método de selecção e critérios será exclusivamente a Avaliação Curricular (AC), que visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, relevância que se traduzirá na seguinte fórmula:

$$AC = (HAB)+2(EP)+4(EPA)+(FP)/8$$

7.1 — (HAB) Habilitação Académica de Base, graduada com a seguinte pontuação:

- i) 20 Valores — Habilitação de grau académico superior;
- ii) 18 Valores — 11.º ano ou 12.º ano de escolaridade ou cursos que lhe sejam equiparados;
- iii) 16 Valores — escolaridade obrigatória, ou curso que lhe seja equiparado.

7.2 — (EP) Experiência Profissional, tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira e categoria em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal, de acordo com a seguinte pontuação:

- i) 20 Valores — 3 anos ou mais de tempo de serviço;
- ii) 18 Valores — de 1 ano a 3 anos de tempo de serviço;
- iii) 16 Valores — menos de 1 ano de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria.

7.3 — (EPA) Experiência Profissional no Agrupamento, tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira e categoria, de acordo com a seguinte pontuação:

- i) 20 Valores — 4 meses ou mais de tempo de serviço;
- ii) 18 Valores — de 1 a 4 meses de tempo de serviço;
- iii) 16 Valores — menos de 1 mês de tempo de serviço.

7.4 — (EP) Formação Profissional directa ou indirectamente relacionada com as áreas funcionais a recrutar. Será valorada com um mínimo de 10 valores a atribuir a todos os candidatos, à qual acresce, até um máximo de 20 valores o seguinte:

- i) 10 Valores — Formação directamente relacionada com a área funcional, num total de 25 ou mais horas;
- ii) 6 Valores — Formação directamente relacionada com a área funcional, num total de horas inferior a 25 horas;
- iii) 2 Valores — Formação indirectamente relacionada com a área funcional independentemente da duração em horas.

7.5 — Em caso de igualdade de valoração, entre candidatos, o critério discriminativo será a EPA.

8 — Composição do júri:

Presidente: Nuno Manuel Polido Mantas — Presidente da Comissão Administrativa Provisória

Vogais: Maria Paula Soeiro Cândido — Vice-presidente da Comissão Administrativa Provisória; Maria Augusta dos Santos Maciel — Vice-presidente da Comissão Administrativa Provisória;

Vogal suplente: Sónia Carla de Abreu Nóbrega — Coordenadora Técnica.

Agrupamento de Escolas da Boa Água, em 21 de Janeiro de 2010. — O Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Nuno Manuel Polido Mantas*.

202825412

Agrupamento de Escolas D. António da Costa

Aviso n.º 1993/2010

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto -Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no expositor vitrina do átrio da Escola Sede deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente, reportada a 31 de Dezembro de 2009. O pessoal não docente dispõe de 30 dias a partir da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do referido Decreto -Lei.

Em 21/01/2010. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Margarida Nunes dos Santos Ribeiro Santos*.

202830442

Agrupamento Vertical de Escolas de Palmela

Aviso n.º 1994/2010

O Agrupamento Vertical de Escolas de Palmela, torna público que pretende contratar 12 Assistentes Operacionais para tempo parcial, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

N.º de trabalhadores: 12.

Local de trabalho: Agrupamento Vertical de Escolas de Palmela, Palmela.

Função: prestação de serviços de limpeza, vigilância e outros.

Horário semanal: três horas e trinta minutos/dia.

Remuneração ilíquida/hora: 3 € por hora. Acresce subsídio de refeição na prestação diária de trabalho.

Duração do contrato: até 26/03/2010.

Requisitos exigidos: escolaridade obrigatória/experiência profissional comprovada.

Crítérios preferenciais de selecção: experiência profissional, experiência na unidade orgânica, Habilitações literárias. Estão Administrativos.

Prazo de concurso: cinco dias úteis a contarem da data da publicação deste aviso.

Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da lista de graduação dos candidatos.

As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio — Serviços Administrativos (9H30/16H).

Composição do Júri:

Presidente — Ana Serra.

Vogais efectivos — Manuela Nóbrega (Adjunta) e Luísa Costa (Encarregada Operacional);

Suplentes: Josefina Faria (Adjunta).

12 de Janeiro de 2010. — A Directora, *Ana Ludovina Serra*.

202827316